



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.807

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

643 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORRÊA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA	

LEI Nº 5.310, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 15.048.000.000,00 (quinze bilhões e quarenta e oito milhões de reais).

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

(R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	14.168.528.700	2.123.712.200	16.292.240.900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.695.903.900	253.417.800	10.949.321.700
Contribuições	0	675.109.000	675.109.000
Receita Patrimonial	29.412.400	81.990.100	111.402.500
Receita de Serviços	3.212.200	742.450.700	745.662.900

Transferências Correntes	3.425.884.500	325.814.400	3.751.698.900
Outras Receitas Correntes	14.115.700	44.930.200	59.045.900
RECEITAS DE CAPITAL	687.953.200	974.526.900	1.662.480.100
Operações de Crédito	23.453.900	0	23.453.900
Alienação de Bens	4.873.200	277.800	5.151.000
Amortizações de Empréstimos	0	5.209.900	5.209.900
Transferências de Capital	41.626.100	966.821.700	1.008.447.800
Outras Receitas de Capital	618.000.000	2.217.500	620.217.500
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	1.383.860.500	1.383.860.500
Contribuições Intraorçamentárias	0	931.125.100	931.125.100
Receita Patrimonial Intraorçamentária	0	28.000.000	28.000.000
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0	424.735.400	424.735.400
Deduções para o FUNDEB	-1.705.883.700	0	-1.705.883.700
Transferência a Municípios	-2.584.697.800	0	-2.584.697.800
RECEITA TOTAL	10.565.900.400	4.482.099.600	15.048.000.000

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 11.299.458.700,00 (onze bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 3.748.541.300,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e um mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros Anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	9.380.094.200	3.616.865.400	12.996.959.600
Despesas de Capital	1.792.925.100	131.675.900	1.924.601.000
Reserva de Contingência	126.439.400	0	126.439.400

TOTAL	11.299.458.700	3.748.541.300	15.048.000.000
DESPEZA POR ÓRGÃO R\$ 1,00			
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Assembleia Legislativa	298.027.200	0	298.027.200
Tribunal de Contas	282.607.000	0	282.607.000
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul	1.386.200	0	1.386.200
PODER JUDICIÁRIO			
Tribunal de Justiça	901.789.200	0	901.789.200
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	160.000.000	0	160.000.000
MINISTÉRIO PÚBLICO			
Procuradoria-Geral de Justiça	417.032.600	0	417.032.600
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	43.590.000	0	43.590.000
Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público	200.000	0	200.000
PODER EXECUTIVO			
Secretaria de Estado de Fazenda	840.440.800	0	840.440.800
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	56.809.500	0	56.809.500
Fundo de Provisão de Recursos	74.000.000	0	74.000.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado	150.000.000	0	150.000.000
Procuradoria-Geral do Estado	268.391.600	0	268.391.600
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado	12.761.000	0	12.761.000
Secretaria de Estado de Saúde	0	2.000	2.000
Fundação Serviços de Saúde de MS	0	63.890.000	63.890.000
Fundo Especial de Saúde de MS	0	1.405.330.800	1.405.330.800
Secretaria de Estado de Educação	2.025.480.800	0	2.025.480.800
Fundação Universidade Estadual de MS	229.894.400	0	229.894.400
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.543.716.100	0	1.543.716.100
Departamento Estadual de Trânsito de MS	374.213.000	0	374.213.000
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	293.394.400	0	293.394.400
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	77.484.600	0	77.484.600

Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	500	0	500
Fundo Penitenciário do Estado de MS	12.362.300	0	12.362.300
Defensoria Pública do Estado	190.120.800	0	190.120.800
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	18.583.000	0	18.583.000
Encargos Gerais Financeiros do Estado	1.019.757.600	0	1.019.757.600
Encargos Gerais de RH e Patrimônio do Estado	86.357.200	0	86.357.200
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	112.600.400	0	112.600.400
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	10.186.100	0	10.186.100
Fundação de Desporto e Lazer de MS	13.449.800	0	13.449.800
Fundo de Investimentos Esportivos	13.566.600	0	13.566.600
Fundo Estadual da Defesa Civil do Estado de MS	515.000	0	515.000
Controladoria-Geral do Estado	15.637.700	0	15.637.700
Fundo Estadual de Combate à Corrupção	1.000.000	0	1.000.000
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	115.962.200	0	115.962.200
Fundação Escola de Governo de MS	20.471.200	0	20.471.200
Agência de Previdência Social de MS	0	2.040.298.300	2.040.298.300
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas de MS	79.400	0	79.400
Secretaria de Estado de Infraestrutura	19.884.300	0	19.884.300
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	291.632.100	0	291.632.100
Agência de Habitação Popular de MS	16.580.400	0	16.580.400
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS	640.785.600	0	640.785.600
Fundo de Habitação de Interesse Social	5.715.000	0	5.715.000
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	0	205.710.200	205.710.200
Fundação do Trabalho de MS	27.600.100	0	27.600.100
Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência	0	453.400	453.400
Fundo Estadual de Assistência Social	0	28.856.600	28.856.600
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1.104.100	0	1.104.100
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	0	4.000.000	4.000.000
Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania	4.380.600	0	4.380.600
Fundação de Cultura de MS	12.536.100	0	12.536.100